



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2010 - CAM

SÚMULA: Dispõe sobre diária para servidores e vereadores do Legislativo Municipal, e das outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, autorizado o pagamento de diárias à servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os valores das Diárias a serem pagas, seguirão a seguinte tabela:

- ✓ Viagem acima de 100 Km ----- 03 URM;
- ✓ Viagem até 100 Km ----- 02 URM;
- ✓ Viagem até 50 Km ----- 01 URM;

Art. 3º. Cada viagem a ser realizada deve apresentar uma justificativa no requerimento onde solicita a mesma.

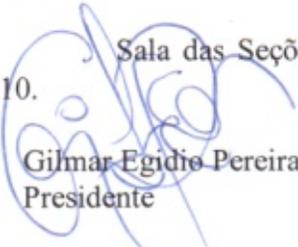
Art. 4º - para servidores e vereadores em viagens com veículos próprios, fica estabelecido no máximo 03 (três) diárias por mês.

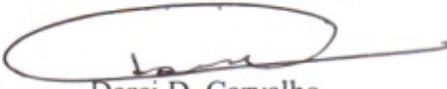
Art. 5º - para servidores e vereadores em viagens com veículos públicos, fica estabelecido no máximo 02 (duas) diárias por mês.

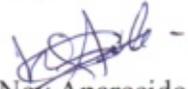
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam – se disposições em contrário em especial a Resolução nº 020/2002.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 24 de fevereiro de 2010.


Gilmar Egidio Pereira
Presidente


Darci D. Carvalho
Secretário


Ney Aparecido Silva
Vice-Presidente

Apresentado na Reunião
Extraordinária em 24/02/2010,
o qual foi colocado em
votação e foi aprovado
por unanimidade;

~~Gilson~~

~~Agostinho~~
Lacerda

~~Blado~~

~~Silva~~

~~Américo~~

~~Benício~~

~~Sam~~